

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre a Continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP 2009-2016)

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Considerando que um dos objetivos estatutários da CPLP é a cooperação em todos os domínios;

Tendo em conta a Resolução sobre a Aprovação do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP 2009-2012), pela II Reunião Ordinária dos Ministros de Saúde da CPLP, reunidos no Estoril, no dia 15 de maio de 2009, fruto de um compromisso coletivo de cooperação estratégica entre os Estados membros da CPLP;

Sublinhando o carácter inovador do PECS-CPLP, enquanto instrumento abrangente e integrador de sinergias no âmbito da Saúde da CPLP, e tendo sido identificada a necessidade de aperfeiçoamento dos seus instrumentos de governança, especialmente o reforço da capacidade de diálogo e liderança das estruturas de operacionalização do PECS-CPLP;

Tomando boa nota da preocupação, partilhada entre os membros do Grupo Técnico em Saúde do PECS-CPLP e Secretariado Executivo da CPLP, sobre o adequado acompanhamento da execução das atividades propostas, presentes no Relatório da Reunião Técnica para Avaliação do PECS 2009-2012;

Reconhecendo o grau apreciável de execução, no quadro de projetos prioritários, do PECS-CPLP 2009-2012, pese embora a necessidade de reforço das metas estruturantes menos desenvolvidas;

DECIDE:

1. *Registar, com satisfação*, a continuidade do PECS-CPLP 2009-2012, por um novo período de 4 anos, passando a designar-se PECS-CPLP 2009-2016, conforme aprovado pela Reunião Técnica para Avaliação do PECS 2009-2012, em Lisboa, no passado dia 18 de Abril;

2. *Reiterar* a necessidade de fortalecer a posição da Comunidade nos *fora* internacionais, nomeadamente na procura de novas formas de financiamento;
3. *Estimular* o diálogo internacional, especialmente nos debates sobre saúde na Agenda do Desenvolvimento pós -2015;
4. *Promover* a inclusão futura de temas que se revelem apropriados e que complementem as áreas e ações preconizadas no PECS 2009-2016;
5. *Incentivar* o diálogo regular entre os representantes dos Estados membros, em articulação com o Secretariado Executivo, para melhor acompanhamento da execução do PECS-CPLP 2009-2016.

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013